



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 603, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a NEIDE MARIA SILVA DE OLIVEIRA, protocolado sob o nº 1299/2014, em 02/06/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a **NEIDE MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 820.300.224-20, ocupante do cargo de Agente Público em Saúde – Auxiliar de Saúde, 05 (cinco) dias de licença médica, a contar de 27/05/2014 à 31/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 27/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 04 de junho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita